

PORTARIA Nº 34/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 10 de Março de 2006 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

- 1°. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 2.479, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01 de Fevereiro de 2024.
 - 2°. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal